



## Anexo - DOCUMENTOS CONTINUIDADE PROCESSO

58 - DFAT-DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS/ESTAGIÁRIOS

TA 06 CONT 2844\_15.pdf

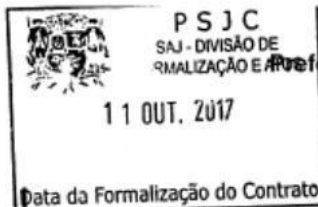
[http://10.1.12.31:8084/Fluplmg/anexo?id=at5Ljfy5cSI=&onde=HbGj\\_BurPlo=](http://10.1.12.31:8084/Fluplmg/anexo?id=at5Ljfy5cSI=&onde=HbGj_BurPlo=)

62127/2015

18/10/2017

Folha nº 2707

Matr.: 671494



**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
**Estado de São Paulo**

### TERMO ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO Nº 2.844/15

Termo de aditamento nº 06 ao contrato nº 2.844/2015 celebrado entre o Município de São José dos Campos e CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO JOSÉ DESPORTIVO.

Prazo: 3 (três) meses

Valor deste Aditivo: R\$ 6.068.012,82 (seis milhões sessenta e oito mil doze reais e oitenta e dois centavos)

Valor de Supressão do 5º Termo Aditivo: R\$ 2.691.560,19 (dois milhões seiscentos e noventa e um mil quinhentos e sessenta reais e dezenove centavos)

Processo Administrativo Digital nº: 62.127/15

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Esporte e Qualidade de Vida, por força da Delegação de Competência expressa do Decreto nº. 17.396/2017, e de outro CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO JOSÉ DESPORTIVO, representada neste ato por seus representantes legais, Sr. Dalvi Rosa Moreira, Diretor, portador da Cédula de Identidade: 4.830.942-4 SSP/SP e C.P.F.: 019.315.758-60, residente e domiciliado a Rua Euclides Miragaia, 581 apto 92- Centro, nesta cidade e Sra. Janete dos Santos Xavier de Abreu, Diretora, portadora da Cédula de Identidade: 13.384.759-7 SSP/SP e C.P.F.: 026.237.038-76, residente e domiciliado a Rua Dr. Álvaro Augusto de Almeida, 71, Vila Tatetuba, nesta cidade, vêm aditar o contrato nº 2.844/15 nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 3 (três) meses, passando o vencimento para 15/01/2018.

Cláusula Segunda - Fica suprimido do 5º Termo aditivo o valor de R\$ 2.691.560,19 (dois milhões seiscentos e noventa e um mil quinhentos e sessenta reais e dezenove centavos).

Cláusula Terceira - O valor para o período ora prorrogado totaliza o montante de R\$ 6.068.012,82 (seis milhões sessenta e oito mil doze reais e oitenta e dois centavos).



## Anexo - DOCUMENTOS CONTINUIDADE PROCESSO

58 - DFAT-DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS/ESTAGIÁRIOS

TA 06 CONT 2844\_15.pdf

[http://10.1.12.31:8084/FlipImg/anexo?id=at5Ljfy5cSI=&onde=HbGj\\_BurPlo=](http://10.1.12.31:8084/FlipImg/anexo?id=at5Ljfy5cSI=&onde=HbGj_BurPlo=)

62127/2015

18/10/2017

Folha nº 2708

Matr.: 671494

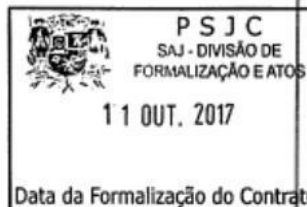
### Prefeitura Municipal de São José dos Campos Estado de São Paulo


Cláusula Quarta - Em face do presente aditivo, a execução do presente contrato passa a seguir o novo Plano de Trabalho de fls. 2615 a 2664 e cronograma de desembolso de fl. 2663, passando os mesmos a integrá-lo na forma de Anexo Único.

Cláusula Quinta - As partes ratificam as demais disposições originais do contrato em referência não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,



  
PAULO SAVIO RABELO DA SILVA  
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

   
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO  
PROFISSIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO JOSÉ DESPORTIVO

TESTEMUNHAS:

  
Tatiana A. de Oliveira Fernandes  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos  
Matrícula: 662754

  
Susi Tiemi Stabile Kondo  
Matrícula 15.719  
Divisão de Formalização e Atos/DFAT